

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 010/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-160 (Vicinal VS-53), com extensão de 26,60 km, trecho Canaã dos Carajás / Entroncamento BR-155 (Posto 70), na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUFUZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, SANJUAN ENGENHARIA LTDA e B. A. MEIO AMBIENTE LTDA**, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – LTDA, CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., G. R. FROTA EIRELI, CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, TETO CONSTRUTORA S.A., CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 01 de julho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN